

**PARECER N° 1383/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 372/2011.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que institui no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Evento "Festa de Rua Pela Paz", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

O projeto em questão, segundo a justificativa do autor, visa estimular o direito ao lazer por meio do incentivo ao esporte e cultura, fundamentais para a formação do cidadão. A Festa de Rua pela Paz se caracteriza pela realização de eventos, com a participação de esportistas, que promovem a integração social pelo esporte e revelam talentos, valorizando um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida saudáveis para a comunidade em geral.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/08/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB